

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR AILTON BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

Artigo 1º- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor AILTON BATISTA</u>

<u>DE OLIVEIRA JUNIOR</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

TELFAX.: (27) 3722.3444

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br